



**MATRIZ DE RISCO - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 22**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO AGUTI, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

**LOCALIZAÇÃO:** Estrada Geral Aguti - Distrito Aguti, Nova Trento/SC

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO (CONSEQUÊNCIA)	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELO RISCO
Projeto	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados	<ul style="list-style-type: none"><li>Alteração da lucratividade prevista</li></ul>	Análise criteriosa do projeto e do orçamento	Contratada
Projeto	Modificação das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração	<ul style="list-style-type: none"><li>Administração poderá modificar especificações de serviço existentes no anteprojeto ou no projeto básico, se este já estiver aprovado, alterando o escopo dos serviços contratados, o que impactará nos custos e no prazo.</li></ul>	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução	Município
Projeto	Erro na estimativa de prazo da obra	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso na execução do objeto contratual.</li></ul>	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes no prazo de execução	Município
Projeto	Modificações do escopo e da especificação de serviços pelo Contratante	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso no cronograma;</li><li>Elevação dos custos da obra.</li></ul>	Aditivo contratual	Município
Risco Meteorológico	Ocorrência de chuvas, alagamentos geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso no cronograma da obra;</li><li>Necessidade de refazer o serviço já executado;</li><li>Aumento nos custos;</li><li>Perda de materiais;</li><li>Dificuldade de acesso ao local.</li></ul>	A contratada deve prever os possíveis impactos meteorológicos em sua proposta. A contratada deve focar seus esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço	A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, desde que comprovado pela contratada o excedente por meio de dados meteorológicos históricos
Execução	Interferências com concessionárias e interrupção na prestação dos serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"><li>Necessidade de comunicação à concessionária responsável;</li><li>Atraso na obra;</li><li>Reparos nas estruturas danificadas.</li></ul>	A contratada deverá seguir fielmente o projeto e consultar as concessionárias antes do início das obras com a finalidade de conhecer o traçado das infraestruturas que passam pelo local	Contratada
Execução	Colapso de estrutura durante ou após a execução do serviço	<ul style="list-style-type: none"><li>Perda de serviços já executados;</li><li>Atraso na obra;</li><li>Reparos ou troca das estruturas danificadas;</li><li>Perda de material.</li></ul>	A contratada deverá utilizar materiais de boa qualidade e garantir a execução conforme projeto. A contratada deverá utilizar equipes qualificadas e que já tenham experiência com a execução de redes de drenagem pluvial	Contratada
Execução	Ocorrência de danos devido à utilização de material de má qualidade ou incorreto	<ul style="list-style-type: none"><li>Necessidade de troca dos materiais;</li><li>Aumento nos custos;</li><li>Perda de serviços já executados e materiais.</li></ul>	A contratada deverá adquirir os produtos em conformidade com o projeto. A contratada deverá garantir que o responsável técnico pela execução ateste qualidade dos materiais utilizados	Contratada
Execução	Prejuízos causados a vizinhos e/ou terceiros pela realização das obras	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso na obra;</li><li>Aumento nos custos.</li></ul>	Seguro de responsabilidade civil	Contratada
Execução	Utilização de materiais que não atendam à funcionalidade da obra	<ul style="list-style-type: none"><li>Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos;</li><li>Aumento nos custos;</li><li>Aditivo.</li></ul>	O município deverá elaborar projeto básico e executivo com a finalidade de ampliar o detalhamento dos materiais e técnicas construtivas, visando coibir a utilização de materiais que não são adequados para a obra em questão.	Município

Execução	Acidentes causados por máquinas e/ou ferramentas em trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Paralisação e/ou atraso no cronograma;</li> <li>Aumento dos custos;</li> <li>Necessidade de reparos em serviços já executados e/ou materiais;</li> <li>Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros;</li> <li>Indenização por danos materiais ou morais a eventuais vítimas;</li> <li>Condenações na esfera trabalhista;</li> <li>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização;</li> </ul>	<p>Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.</p> <p>Acompanhamento dos serviços por responsável técnico.</p> <p>Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada.</p> <p>Execução com a utilização de EPI's e EPC's.</p>	Contratada
Execução	Roubos e furtos de materiais e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de custos de execução;</li> <li>Eventuais atrasos para aquisição de novos itens;</li> <li>Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.</li> </ul>	Correto armazenamento dos materiais dentro das dependências do canteiro de obras, que deve permanecer trancado	Contratada
Execução	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros, tanto as obras e/ou instalações/equipamentos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de custos de execução;</li> <li>Atrasos no cronograma;</li> <li>Custos com reparos e/ou descarte dos materiais.</li> </ul>	Remuneração do risco assumido pelo construtor	Contratada
Execução	Gerenciamento e administração inadequada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos ou descumprimentos dos prazos.</li> </ul>	Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Contratada
Execução	Erros na execução da acessibilidade da obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gastos extras para adequação;</li> <li>Acidentes com os usuários.</li> </ul>	Contratada deve executar a obra conforme projeto. Seguro de responsabilidade civil.	Contratada
Execução	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na obra ou aumento de custo por culpa do contratado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso da obra;</li> <li>Aumento dos custos.</li> </ul>	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada
Execução	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso da obra;</li> <li>Aumento dos custos;</li> <li>Despesas com a demolição e descarte dos itens defeituosos.</li> </ul>	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.	Contratada
Execução	Perda de produtividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do prazo de execução;</li> <li>Variação do custo.</li> </ul>	Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais	Contratada
Execução	Contrata não consegue atingir os requisitos de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retrabalho;</li> <li>Aumento de prazo;</li> <li>Variação de custo.</li> </ul>	Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos	Contratada
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos da obra.</li> </ul>	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Município, que poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.</li> </ul>	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Município, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro
Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante	<ul style="list-style-type: none"> <li>Frustração de receitas futuras do construtor.</li> </ul>	Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispendo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contrato	<p>Risco do contratante.</p> <p>As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita as seguintes parcelas:</p> <p>a) desmobilização contratualmente prevista;</p> <p>b) pagamento dos serviços executados e dos materiais postos no canteiro de obras;</p> <p>c) devolução das garantias contratuais</p>
Mercado	Aumentos nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos incorridos pelo construtor</li> </ul>	Remuneração do risco assumido pelo construtor. Política de compras antecipadas	Contratada

Pagamento	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Problemas de liquidez do contratado;</li> <li>• Eventual paralisação dos serviços.</li> </ul>	<p>Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços e o contrato após inadimplência superior a 90 dias.</p> <p>Cláusula prevendo o pagamento de Pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. Prorrogação do contrato.</p>	<p>Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias.</p> <p>Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias</p>
-----------	--	--	---	--

---

**BRENDA MENDES**  
Arquiteta e Urb. CAU A278720-2

---

**RICARDO BITTENCOURT**  
Secretário de Transportes e Obras